

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008 de 31 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUITANDINHA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a homologação do Concurso Público n. 1/2018 realizado por esta Câmara Municipal;

Considerando a apresentação pelos convocados dos documentos constantes no item n. 13.1 do Edital n. 01/2018;

Considerando a necessidade da nomeação dos servidores aprovados em razão da continuidade das atividades administrativas desta Câmara Municipal e a inexistência de servidores efetivos na Casa para assumir as funções de responsabilidade determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **MARIA FERNANDA SIMOES BELLEI KEMP** para o cargo de Advogada da Câmara Municipal de Quitandinha.

ART. 2º Fica a servidora acima nomeada **CONVOCADA** para tomar posse de seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, conforme estabelece o artigo 16, §1º da Lei Municipal n. 419 de 10 de fevereiro de 1998.

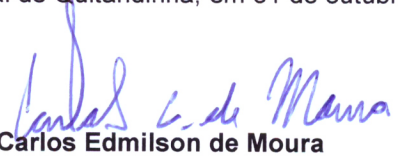
ART. 3º Caso a servidora nomeada não tomar posse no prazo previsto no artigo anterior, estará renunciando tacitamente à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único: Ocorrendo a situação prevista no *caput*, a presente nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Legislativo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 4º Caso a nomeada não queira ser empossada, poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 31 de outubro de 2018.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente